



OFÍCIO N° 77/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento 35/2025, de autoria do Ver. Milton Soares, tendo como coautores os Ver. Joaquim Pereira dos Santos, Willian Freitas, Beito Machadinho, Dr. Andrei e José Elias Balbino, que solicita ao Sr. Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a prestação das seguintes informações: 1. Existe estudo técnico ou jurídico em andamento quanto à possibilidade de normatização expressa da progressão vertical na carreira dos servidores públicos municipais que já tenham completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço? 2. Caso não exista, o Poder Executivo pretende realizar estudo ou promover a elaboração de proposta legislativa com esse objetivo? 3. Existe levantamento ou análise atualizada da quantidade de servidores que se encontram atualmente nessa situação (mais de 30 anos de serviço e sem possibilidade de progressão vertical)? 4. Há, por parte do Poder Executivo, estudo, minuta de anteprojeto ou proposta de implantação de mecanismo de adicional por tempo de serviço (anuênio ou equivalente) aos servidores com mais de 30 anos de efetivo exercício? 5. Quais seriam os impactos financeiros e orçamentários estimados da adoção de tais medidas no âmbito da Administração Municipal?

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, apresento a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, resposta ao Requerimento em epígrafe, conforme subsídios apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos seguintes.
2. Respondendo aos quesitos 1, 2, 4 e 5, informo que não foi realizado e ainda não se encontra em andamento estudo técnico ou jurídico quanto a normatização da progressão vertical na carreira dos servidores públicos municipais que já tenham completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, não havendo, portanto, minuta de anteprojeto ou proposta de implantação de mecanismo de adicional por tempo de serviço (anuênio ou equivalente) e, por conseguinte, não foi realizada análise sobre os impactos financeiros e orçamentários estimados no caso de adoção de tais medidas no âmbito da Administração Municipal.
3. Não obstante, informo aos Senhores Vereadores que a Secretaria Municipal de Administração e o Sindicato dos Servidores Públicos já agendaram reunião para iniciar as tratativas para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e



Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, que ocorrerá no mês de outubro próximo vindouro.

4. Por fim, com relação ao questionamento 3, informo que há 9 (nove) servidores nesta Prefeitura com mais de 30 (trinta) anos de serviço e sem possibilidade de progressão vertical.
5. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou apresentar informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C793-50E6-0BCA-702E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 31/07/2025 10:13:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 31/07/2025 às 11:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C793-50E6-0BCA-702E>